



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/B/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP**, com sede na cidade de GUARIBA/SP, na AVENIDA DA SAUDADE, nº 43, Bairro VILA GARAVELLO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.683.546/0001-10, neste ato legalmente representada pela Sra. **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil VIÚVA, profissão EMPRESÁRIA, portador da cédula de identidade RG no 6.040.367 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 605.372.218-91, residente e domiciliado na cidade de GUARIBA/SP, na AVENIDA DA SAUDADE, no 33, Bairro CENTRO,

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** cuja finalidade é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**



DE EXPEDIENTE, BEM COMO FIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, especificados no **Anexo I** do Edital e proposta da Contratada apresentada à Licitação nº 073/2023 – Pregão Presencial.

1.1 - Este instrumento não obriga o Contratante a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, e preços registrados encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. 4.1 – Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a entrega e/ou fornecimento dos objetos licitados, através do(a) fiscal de contratos, **os(as) Senhores(as) MARCOS ANTÔNIO BEZAM, MARCOS**



ROBERTO BACAROLO, MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO, MARCOS ANDRÉ GOULART, KLEBER ROCHA TORRES, nomeados(as) pela portaria nº 003/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

4.2 - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.3 - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de reponsabilidade.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – 5.1- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da **Autorização de Compras**, nos locais a serem indicados pelo Diretor do Setor de Compras, durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal.

5.2 – Os produtos deverão ser fornecidos na quantidade especificada nas Autorizações de Compras expedidas pelo responsável competente.

5.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo de 24 horas, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo de 24 horas, mantido o preço inicialmente contratado;

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA SEXTA. Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.1.1 - O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital;

6.1.2 - O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:



- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

6.2 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo Responsável do Departamento.

6.3 – Caso, insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 - DO CONTRATANTE

7.1.1 - Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

7.1.2 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.1.3 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

7.1.4 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



7.2 - DO FORNECEDOR

7.2.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

7.2.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

7.2.3 - Substituir, e sem ônus para o Contratante os produtos devolvidos em razão de divergências entre o bem entregue e as especificações contidas nesta Ata sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

7.2.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município de Barrinha, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de Compra.

7.2.5 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.2.6 - Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

7.2.7 - Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



7.2.8 - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

7.2.9 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

8.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do bem, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação, o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

8.1.2 - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.1.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e o prazo para pagamento somente correrá a partir da nota fiscal regularmente apresentada.

8.2 - A Contratante só pagará a Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras.

8.3- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como



juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Compra no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.

10.2 - Pelo Fornecedor:



a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2.1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

10.5 - Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – 11.1 – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

11.1.1 – Ficarão impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de



Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou autorização de Compra;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.1.2 – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa:

b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

b.1.1. De 01 (um) dia, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



b.1.2. De 02 (dois) a 03 (três) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.1.3. De 04 (quatro) a 05 (cinco) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b2 – Pela entrega do objeto em desconformidade:

b.2.1) 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

b3 – Inadimplemento total do contrato:

b.3.1) O atraso no fornecimento superior a 05 (cinco) dias corridos, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

b.3.2) A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor



remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

b.3.3) Consoante § 2º do artigo 43 da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014 c/c artigo 81 caput da Lei Federal 8.666/93, a licitante que se valer da prerrogativa do § 1º da LC 123/2006 (Lei de Me e EPP) e não entregar a documentação exigida no edital no prazo estabelecido, implicará em inadimplemento total da obrigação assumida sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em que a licitante se sagrar a vencedora do certame; bem como ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

b.3.4) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, **caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,** sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



d1- Dentre outras hipóteses de grande gravidade que serão apuradas no caso a caso, a declaração de inidoneidade também será aplicada às licitantes que praticarem atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; bem como será aplicada às licitantes que se valerem de condutas e estratégias com o intuito de tumultuar, embaraçar e obstaculizar o bom e célere andamento e julgamento do feito; sendo também aplicável aos casos previstos no artigo 88 da Lei Federal 8.666/93.

11.2 – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

11.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

11.3.1 – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

11.3.1.1 – retardarem a execução do Pregão;

11.3.1.2- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

11.3.1.3- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11.3.1.4 – Incutir na conduta descrita na cláusula 17.10.4 do edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Com exceção das hipóteses previstas no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, todas as demais alterações que se fizerem necessárias serão



registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 02 de FEVEREIRO de 2024.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP

Pelo Fornecedor

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Empresa 1 **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP**

ITEM	QUANT	UND	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	UND.	Adesivo Instantâneo 100G	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
2	180	PCT.	Agulha de costura Nº 07 / 4,55cm com 20 und.	R\$ 5,65	R\$ 1.017,00
3	180	UND.	Agulha de crochê de alumínio nº 02	R\$ 1,90	R\$ 342,00
5	240	UND.	Apagador para Quadro Branco, Design ergonômico, firme e confortável. Com feltro 100% de lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	R\$ 2,65	R\$ 636,00
7	30	PCT.	Argolas para chaveiro com corrente 22mm Pacote com 1.000 unidades	R\$ 73,90	R\$ 2.217,00
9	120	UND.	Barbante nº06 cru 1kg	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
10	120	UND.	Barbante nº8 cru 1kg	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	6.000	PCT.	Bexiga de aniversário nº.9 lisas cores sortidas Pct 50 und.	R\$ 6,85	R\$ 41.100,00
12	4.800	PCT.	Bexiga de boa qualidade nº 7, pacote com 50 und. cores Variadas.	R\$ 3,20	R\$ 15.360,00
14	360	UND.	Blocos de folhas auto adesivas, amarelo, medindo 76x102mm, com 100 folhas	R\$ 2,10	R\$ 756,00
15	240	UND.	Bobina de papel para calculadora, 57mm x 30 m	R\$ 1,42	R\$ 340,80
17	300	UND.	Bola de isopor 15mm	R\$ 0,08	R\$ 24,00
18	300	UND.	Bola de isopor 20mm	R\$ 0,10	R\$ 30,00
19	300	UND.	Bola de isopor 25mm	R\$ 0,12	R\$ 36,00
20	300	UND.	Bola de isopor 30mm	R\$ 0,13	R\$ 39,00
21	300	UND.	Bola de isopor 35mm	R\$ 0,16	R\$ 48,00
22	300	UND.	Bola de isopor 40mm	R\$ 0,32	R\$ 96,00
23	300	UND.	Bola de isopor 50mm	R\$ 0,37	R\$ 111,00
24	300	PCT.	Bolinhas de algodão embalagem c/ 100g	R\$ 7,11	R\$ 2.133,00
25	360	UND.	Bordado Inglês Branco - Peça com 13,7m de comprimento e aproximadamente 7,5 cm de largura - Composição: 80% Poliéster, 20% Algodão	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
26	1.800	UND.	Borracha de papelaria látex natural, escolar 40, branca, composição: borracha sintética, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos. medidas aproximadas (45x22x12mm)	R\$ 0,19	R\$ 342,00
27	24	PCT.	Botão 4 furos bege pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 10,50	R\$ 252,00
28	24	PCT.	Botão 4 furos cores diversas pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 10,50	R\$ 252,00
29	24	PCT.	Botão 4 furos marinho pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 10,50	R\$ 252,00
30	24	PCT.	Botão 4 furos rose pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 10,50	R\$ 252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

31	24	PCT.	Botão perola nº 10 08mm pct com 72 und. Aproximadas Cores variadas	R\$ 14,53	R\$ 348,72
32	24	PCT.	Botão perola nº 10 10mm pct com 72 und aproximadas cores variadas	R\$ 14,53	R\$ 348,72
33	300	UND.	Caderno brochura pequeno 96 fls capa dura folhas pautadas, formato: 140mm x 200mm	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
34	1.800	UND.	Caderno brochurão grande 96 fls capa dura, folhas pautadas formato 200 mm x 275 mm	R\$ 7,30	R\$ 13.140,00
35	360	UND.	Caderno espiral capa dura 1/4 96 fls formato: 140mm x 200mm	R\$ 5,59	R\$ 2.012,40
36	360	UND.	Caderno espiral universitário 1 matéria capa dura 96 fls formato: 200 mm x 275 mm	R\$ 7,30	R\$ 2.628,00
37	1.800	UND.	Caixa arquivo em poli onda(360x250x135) mm, nas cores vermelha, verde e preta	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
38	600	UND.	Caixa organizadora plástica capacidade de 90LITROS	R\$ 87,64	R\$ 52.584,00
39	120	UND.	Caixa plástica tipo bin nº 05. medidas 155x 120x 250	R\$ 4,70	R\$ 564,00
40	120	UND.	Caixa plástica tipo bin nº 07. medidas 220 x 340 x 175	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
41	600	UND.	Caixa quadrada de MDF 13cm x 13cm com 5 cm de altura	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
42	600	UND.	Caixa quadrada de MDF 15cm x 15cm com 5cm de altura	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
43	600	UND.	Caixa quadrada de MDF 30cm x 30cm com 6 cm de altura	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
44	180	PCT.	Caixas de etiqueta adesiva branca; medindo aproximadamente 25,4 x 101,6mm; contendo 10 folhas;	R\$ 3,80	R\$ 684,00
45	300	UND.	Calculadora de mesa; 12 dígitos; 4 operações, raiz quadrada, porcentagem, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito, parcial e total, memória e tecla off. Tamanho Médio.	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
46	18.000	UND.	Caneta esferográfica na cor azul. 1º qualidade	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
47	9.600	UND.	Caneta esferográfica na cor preta. 1º qualidade	R\$ 0,50	R\$ 4.800,00
48	6.000	UND.	Caneta esferográfica na cor vermelha. 1º qualidade	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
49	6.000	UND.	Caneta marca texto na cor amarela, tinta fluorescente à base d'água, corpo plástico, ponta de 4mm	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
50	180	UND.	Caneta retro projetor ponta grossa azul	R\$ 1,20	R\$ 216,00
51	180	UND.	Caneta retro projetor ponta grossa preto	R\$ 1,20	R\$ 216,00
52	960	UND.	Carbono para tecido cores variadas	R\$ 1,10	R\$ 1.056,00
53	240	UND	Cesto Plástico Organizador Empilhável 29 cm de altura x 41 cm de largura x 58 cm de comprimento	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
54	360	cx.	Clipe n:2/0 de aço paralelo, niquelado, cx c/ 500grs.	R\$ 9,91	R\$ 3.567,60
55	360	cx.	Clipe n:3/0 de aço, paralelo, niquelado, cx c/500grs.	R\$ 9,91	R\$ 3.567,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

56	360	cx.	Clipe n:4/0 de aço, paralelo, niquelado, cx c/ 500grs. 1º qualidade	R\$	9,91	R\$	3.567,60
57	360	cx.	Clipe n:8/0 de aço, paralelo, niquelado, cx c/ 500grs.	R\$	9,91	R\$	3.567,60
58	1.200	UND.	Cola bastão grande 20g	R\$	1,05	R\$	1.260,00
59	360	UND.	Cola glitter 23g cores variadas	R\$	1,19	R\$	428,40
60	1.200	UND.	Cola líquida branca escolar, bico econômico contendo aplicadores, frasco com 90 gramas. composição: emulsão de poli acetato de vinila modificada, cujo diluente é água.	R\$	1,30	R\$	1.560,00
61	240	UND.	Cola pano 100g	R\$	6,00	R\$	1.440,00
63	600	UND.	cola universal 17g	R\$	2,90	R\$	1.740,00
64	500	UND.	Corretivo líquido, material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	R\$	1,30	R\$	650,00
65	360	PCT.	Cueiro bercinho 100cm x 80cm Pacotes com 3 und. CORES VARIADAS	R\$	28,00	R\$	10.080,00
66	6.000	PCT.	E.V.A C/ GLITER CORES VARIADAS C/ 5 UND. 40X60	R\$	14,00	R\$	84.000,00
67	3.000	PCT.	E.V.A AVELUDADO CORES VARIADAS C/ 10 UND. 40X60	R\$	17,55	R\$	52.650,00
68	3.000	PCT.	E.V.A CORES TRADICIONAL CORES VARIADAS C/ 10 UND. 40X60	R\$	13,21	R\$	39.630,00
69	3.000	PCT.	E.V.A ESTAMPADO DE BOLINHA C/ 10 UND. 40X60	R\$	24,03	R\$	72.090,00
70	3.000	PCT.	E.V.A ESTAMPADO DE CORAÇÃO C/ 10 UND. 40X60	R\$	24,03	R\$	72.090,00
71	3.000	PCT.	E.V.A ESTAMPADO DE LISTRAS C/ 10 UND. 40X60	R\$	24,03	R\$	72.090,00
72	3.000	PCT.	E.V.A ESTAMPADO EM XADREZ C/ 10 UND. 40X60	R\$	24,03	R\$	72.090,00
73	3.000	PCT.	E.V.A ESTAMPADO DE FLORZINHA C/10 UND. 40X60	R\$	24,03	R\$	72.090,00
74	180	PCT.	Elástico em borracha amarela nº 18 - Elástico produzido de borracha amarela/bege natural. Número 18. pacotes de 1 kg.	R\$	17,82	R\$	3.207,60
75	6.000	UND.	Envelope medindo 260x360mm, Kraft tipo saco	R\$	0,33	R\$	1.980,00
76	12.000	UND.	Envelope medindo 260x360mm, cor branca, tipo saco	R\$	0,39	R\$	4.680,00
77	3.000	UND.	Envelope medindo 310x410mm, Kraft ouro tipo saco	R\$	0,38	R\$	1.140,00
78	1.800	UND.	Envelope medindo 370x470mm, Kraft ouro tipo saco	R\$	0,53	R\$	954,00
79	250	PCT.	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido, Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 100 unidades	R\$	12,72	R\$	3.180,00
80	250	PCT.	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 100 unidades	R\$	27,50	R\$	6.875,00
81	500	PCT.	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25 mm, com comprimento de 33 cm.	R\$	27,50	R\$	13.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

			Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 50 unidades.		
83	180	PCT	Etiqueta adesiva branco tipo carta; medindo aproximadamente 25,4x101,6 mm - 500 etiquetas; 20 etiquetas por página, com 25 folhas	R\$ 9,50	R\$ 1.710,00
85	300	ROLO	Feltro 1,40 X10M cores variadas.	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
86	420	ROLO	Fita adesiva colorido diversas cores 12mmx10mts	R\$ 0,59	R\$ 247,80
87	360	UND.	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); transparente.	R\$ 0,65	R\$ 234,00
88	360	UND.	Fita adesiva transparente de papelaria; polietileno; medindo (12mmx40m).	R\$ 0,78	R\$ 280,80
89	720	UND.	Fita crepe adesiva de papelaria, medindo 18 x 50 mm na cor branca.	R\$ 2,60	R\$ 1.872,00
90	720	UND.	Fita crepe adesiva de papelaria, medindo 24 x 50 mm na cor branca.	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
91	360	ROLOS	Fita de cetim - 7mm c/100metros cores diversas	R\$ 13,50	R\$ 4.860,00
92	600	ROLOS	Fita de cetim 7 mm cores variadas c/10mts	R\$ 1,47	R\$ 882,00
93	2.400	UND.	Fitão pvc 48x40mts transparente	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
94	360	UND.	Fitilho com 50mts cores variadas	R\$ 1,10	R\$ 396,00
95	1.800	PCT.	Fralda branca com faixa lisa de aproximadamente 13,5cm para pintar ou bordar, Embalagem com 5 unidades. Composição: 100% Algodão Dimensão: 70cm de Largura x 70cm de comprimento Gramatura: 106g/m ²	R\$ 45,40	R\$ 81.720,00
96	600	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado branco; antialérgico – dimensões (81mm comp. x 10mm diâmetro aproximada) caixa com 500 unidades 1º qualidade.	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
97	600	CX	Giz escolar cilíndrico plastificado colorido; antialérgico – dimensões (81mm compx10mm diâmetro aproximada) caixa com 500 unidades. 1º qualidade.	R\$ 36,50	R\$ 21.900,00
98	60	PCT.	Glitter pacote 1k cores variadas 1º qualidade	R\$ 33,26	R\$ 1.995,60
99	84	UND.	Grampeador de mesa 23/13 para 100folhas	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
100	480	UND.	Grampeador de mesa 26/6, grampear 30 fls	R\$ 6,75	R\$ 3.240,00
101	10	UND.	Grampeador Profissional de tapeceiro de metal com regulagem 4-14Mm	R\$ 38,46	R\$ 384,60
102	600	PCT.	GRAMPO TRILHO. Material plástico, comprimento 105mm, tipo garra, aplicação: fixação de folhas em processos, características adicionais haste 9cm, capacidade até 600 folhas, Pacote com 50 jogos c/ 2 peças Cor Preta.	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
103	60	CX	Grampos p/ grampeador grande 23 /13 cx c/ 5000	R\$ 14,64	R\$ 878,40
104	2.400	CX	Grampos p/ grampeador pequeno 26/6 caixas c/5000 1º qualidade.		R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

105	5	UND.	Guilhotina chapa aço (extensão de corte 300mm)	R\$ 106,58	R\$ 532,90
106	5	UND.	Guilhotina chapa aço (extensão de corte 460mm)	R\$ 178,14	R\$ 890,70
107	1.200	PCT.	Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal line com 100und	R\$ 29,76	R\$ 35.712,00
108	120	PCT.	Lantejoulas de 500grs cores variadas	R\$ 37,70	R\$ 4.524,00
110	360	ROLO	Linha para crochê 100% algodão mercerizado de 1000m cores diversas	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00
111	360	bobinas	Linha de costura 100% poliéster bege 120m cores diversas	R\$ 2,50	R\$ 900,00
112	360	bobinas	Linha de costura 100% poliéster branca 120m cores diversas	R\$ 2,50	R\$ 900,00
113	360	ROLO	Linha grossa fio de seda crochê 500m / 100% polipropileno cores diversas	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
114	360	ROLO	Linha para crochê de 500m 100% algodão / mercerizados cores diversas	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00
115	360	ROLO	Linha para tricô de 500m 100% algodão cores diversas	R\$ 13,50	R\$ 4.860,00
116	360	UND.	Livro ata com 100 folhas de papelaria - 220 x 320 mm Vert. capa 1250 g/m2, pesando 56 g/m2. 1º qualidade	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
117	300	UND.	Livro protocolo correspondência c/100 fls 154 x 216 mm (aproximada) c1º qualidade	R\$ 10,38	R\$ 3.114,00
118	120	PCT.	Meia perla 6mm branca Pacote de 500g	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
119	120	PCT.	Meia perla 8mm champagne Pacote de 500g	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
120	10.000	UND.	Mídia cd-r para gravação áudio e dados; optica gravável; capacidade de 700 mb e 80 minutos; velocidade de 52x. 1º qualidade	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
121	7.200	UND.	Mídia dvd-r gravável, com capacidade de 4.7 gb, velocidade 8x. 1º qualidade	R\$ 1,10	R\$ 7.920,00
122	300	PCT	Mini laço de cetim 2,0cm x 2,5cm / pacote com 100 unidades. cores diversas	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
123	120	PCT.	Olho móvel sem pestana c/100 und de 12 mm	R\$ 4,70	R\$ 564,00
124	120	PCT.	Olho móvel sem pestana c/100 und de 6 mm	R\$ 2,70	R\$ 324,00
125	120	PCT.	Olho móvel sem pestana c/100 und de 8 mm	R\$ 3,45	R\$ 414,00
126	600	PCT.	Palito de churrasco 20 cm com 100 und.	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
127	3.600	PCT.	Palito para sorvete de madeira com ponta redonda. Medidas aproximadas de 01 x 11,5 cm e espessura de 02 mm. Pacote com 100 unidades	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
128	360	PCT.	Papel 120g 210x297 vergê (branco) Pct 50 UN	R\$ 9,80	R\$ 3.528,00
129	3.600	UND.	Papel camurça cores variadas 60x40cm pesando entre 93 a 113g/m2 1º qualidade	R\$ 0,74	R\$ 2.664,00
130	60	CX	Papel carbono a4 c/100 folhas 1º qualidade	R\$ 25,87	R\$ 1.552,20
131	3.600	FOLHA	Papel cartão simples fosco, 240g/m2 (aproximadas), cores variadas. 1º qualidade	R\$ 0,92	R\$ 3.312,00
132	24.000	UND.	Papel cartolina de papelaria, cores variadas. 1º qualidade	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

133	1.200	PCT.	Papel celofane cores variadas c/ 50 folhas 1ª qualidade	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
134	7.200	UND.	Papel color set de papelaria, cores variadas. 1º qualidade	R\$ 0,69	R\$ 4.968,00
135	9.600	UND.	Papel crepom cores variadas 0,48cmx2mts 28g/m² (aproximada) 1ª qualidade	R\$ 0,86	R\$ 8.256,00
136	2.400	PCT.	Papel de seda cores diversas c/ 50 folhas 50x70cm, pesando 20g/m² 1ª qualidade	R\$ 11,04	R\$ 26.496,00
137	6.000	UND.	Papel dobradura cores variadas 50x70cm 1ª qualidade	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
138	250	PCT.	Papel fotográfico adesivo A4 de boa qualidade – pacote com 50 folhas.	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
139	1.200	PCT.	Papel laminado cores variadas 49x59 60g c/40 1ª qualidade	R\$ 33,50	R\$ 40.200,00
140	600	PCT.	Papel micro ondulado cores variadas 50x80 c/10 1ª qualidade	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
141	600	PCT.	Papel p/ foto brilhante branco 265g 100mmx150mm c/ 20 folhas 1ª qualidade	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
142	3.600	UND.	Papel Paraná - Tamanho 80 X 100 Nº120	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
144	360	UND.	Passa fita falso Tamanho: 16mm x 10m CORES DIVERSAS	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
145	360	UND.	Pasta az of. c/visor, largo formato 35x28x8cms.medidas aproximadas 1º qualidade	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
146	500	UND.	Pasta catálogo com 100 folhas. Formato Ofício, com bolso e com visor e 04 colchetes.	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
147	500	UND.	Pasta catálogo com visor lateral com 50 fls.	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
148	3.000	UND.	Pasta de papel c/ elástico material Kraft 36x24cm cor preta	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
149	840	PCT.	Pasta plástica em L pp 0,15 oficio pacote com 10 cores variadas	R\$ 6,00	R\$ 5.040,00
150	2.400	UND.	Pasta poli onda 20, oficio cores variadas, 335x250x20mm.medidas aproximadas 1º qualidade	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
151	2.400	UND.	Pasta poli onda 35, cores variadas, 335x250x35mm (aproximadamente). 1º qualidade	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
152	2.400	UND.	Pasta poli onda 55 oficio cores variadas, 335x250x55mm (aproximadamente). 1º qualidade	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
153	2.400	UND.	Pasta simples papelão em cores variadas, de papel cartão, pesando 280g/m2, tamanho oficio, grampo trilho de metal.	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
154	7.200	UND.	Pasta suspensa cartão prensado, na cor parda, tipo pendular em forma de cabide, gramatura mínima de 240g/m2, grampo trilho, no tamanho oficio, visor em de acetato transparente, com etiqueta branca para identificação. 1º qualidade	R\$ 1,47	R\$ 10.584,00
155	120	CX	Percevejos latonado dourado com 100 und	R\$ 2,60	R\$ 312,00
156	120	UND.	Perfurador de papel, resistente, 2 furos com	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

			distância aproximada de 8cm, estrutura metálica, com escala e depósito, diâmetro de furo de aproximadamente 6mm. Capacidade para 40 folhas		
157	180	UND.	Perfurador para papel; 100 folhas; em aço; com 2 vazadores	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00
158	840	UND.	Pincel atômico para quadro branco azul 13(a)x2(l)cm ponta chanfrada e arredondada medidas aproximadas 1ª qualidade	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
159	840	UND.	Pincel atômico para quadro branco preto 13(a)x2(l)cm ponta chanfrada e arredondada medidas aproximadas	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
160	840	UND.	Pincel atômico para quadro branco vermelho 13(a)x2(l)cm ponta chanfrada e arredondada medidas aproximadas	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
161	360	UND.	Pincel atômico permanente azul ponta chanfrada 31(a)x19,5(l) medidas aproximadas. 1ª qualidade	R\$ 1,41	R\$ 507,60
162	360	UND.	Pincel atômico permanente preto ponta chanfrada 31(a)x19,5(l) medidas aproximadas 1ª qualidade	R\$ 1,41	R\$ 507,60
163	360	UND.	Pincel atômico permanente vermelho ponta chanfrada 31(a)x19,5(l) medidas aproximadas	R\$ 1,41	R\$ 507,60
164	360	UND.	PINCEL Nº 0	R\$ 1,03	R\$ 370,80
165	360	UND.	PINCEL Nº 10	R\$ 1,03	R\$ 370,80
166	360	UND.	PINCEL Nº 12	R\$ 1,15	R\$ 414,00
167	360	UND.	PINCEL Nº 14	R\$ 1,15	R\$ 414,00
168	360	UND.	PINCEL Nº 16	R\$ 1,35	R\$ 486,00
169	360	UND.	PINCEL Nº 18	R\$ 1,45	R\$ 522,00
170	360	UND.	PINCEL Nº 2	R\$ 0,85	R\$ 306,00
171	360	UND.	PINCEL Nº 20	R\$ 1,75	R\$ 630,00
172	360	UND.	PINCEL Nº 22	R\$ 4,37	R\$ 1.573,20
173	360	UND.	PINCEL Nº 24	R\$ 4,56	R\$ 1.641,60
174	360	UND.	PINCEL Nº 4	R\$ 0,90	R\$ 324,00
175	360	UND.	PINCEL Nº 6	R\$ 0,94	R\$ 338,40
176	360	UND.	PINCEL Nº 8	R\$ 0,94	R\$ 338,40
177	360	UND.	Placas de isopor 50x100 espessura de 15mm	R\$ 1,74	R\$ 626,40
178	360	UND.	Placas de isopor 50x100 espessura de 20mm	R\$ 2,32	R\$ 835,20
179	360	UND.	Placas de isopor 50x100 espessura de 30mm	R\$ 4,62	R\$ 1.663,20
181	360	UND	PRANCHETA PORTÁTIL. Material: em acrílico. Medidas aproximadas: comprimento 334mm, largura 234 mm, espessura 2mm, incolor. Características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados.	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
182	3.000	UND.	Refil de cola quente fina de silicone, com 7/16" x 30 cm, na cor leitosa transparente. 1ª qualidade	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
183	3.000	UND.	Refil de cola quente grossa de silicone, com diam. de 1/2" e comp. de 30cm, na cor branca leitosa	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

			transparente.				
184	2.000	UND	Régua de Uso Escolar/escritório; Tipo Retã; Em Poliestireno; medindo 30 Cm; com 3 Mm de Espessura; Escala Milimétrica; Na Cor Cristal; Régua 30 cm	R\$	0,99	R\$	1.980,00
185	180	UND.	Revolver de cola quente profissional grande	R\$	14,64	R\$	2.635,20
186	180	UND.	Revolver de cola quente pequeno profissional	R\$	8,90	R\$	1.602,00
187	600	PCT.	Saco de presente cores variadas 20x29cm pacote com 50 und	R\$	13,11	R\$	7.866,00
188	3.000	PCT.	Saco para cachorro quente - hot dog - plástico - 15 x 10 cm – 50UND	R\$	4,55	R\$	13.650,00
189	1.800	UND.	Saco para presente 10cm x 15cm	R\$	0,09	R\$	162,00
190	1.800	UND.	Saco para presente 15cm x 22cm	R\$	0,20	R\$	360,00
191	1.800	UND.	Saco para presente 35cm x 54cm	R\$	1,05	R\$	1.890,00
192	1.800	PCT.	Saco pipoca 1 c/500 11x12cm 1ª qualidade	R\$	16,41	R\$	29.538,00
194	300	PCT.	Saco plástico transparente Medida 20x30 Espessura 0.12 Pct de 1KG	R\$	24,00	R\$	7.200,00
195	240	PCT.	Sulfite 40 a4 c/100 folhas 1ª qualidade	R\$	7,02	R\$	1.684,80
197	120	UND.	Suporte De Fita Adesiva 12x65	R\$	14,90	R\$	1.788,00
198	120	UND.	Suporte Para Fita Adesiva 12x33	R\$	9,50	R\$	1.140,00
199	180	UND.	Tesoura Corte Ondulado P/ Picotar 22CM	R\$	20,00	R\$	3.600,00
200	240	UND.	Tesoura de costura grande 24cm	R\$	7,00	R\$	1.680,00
201	5.500	UND.	Tesoura escolar: ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Medidas aproximadas de 13 cm	R\$	1,65	R\$	9.075,00
202	360	UND.	Tesoura USO GERAL 21CM	R\$	5,00	R\$	1.800,00
203	1.200	UND.	Tinta de tecido 37ml aproximado	R\$	2,50	R\$	3.000,00
204	300	UND.	Tinta facial 15ml c/6 und	R\$	16,50	R\$	4.950,00
205	720	UND.	Tinta Para Carimbo 40ml AZUL	R\$	2,30	R\$	1.656,00
206	720	UND.	Tinta Para Carimbo 40ml Preto	R\$	2,30	R\$	1.656,00
207	360	UND.	Tinta para PVA fosca para artesanato 250ml	R\$	8,20	R\$	2.952,00
208	600	ROLO	TNT rolo cores variadas tamanho 1,40 x 50m.peso aproximado 40g/m²	R\$	43,67	R\$	26.202,00
209	360	UND.	Verniz artesanal acrílico brilhante 100ml	R\$	6,81	R\$	2.451,60
210	360	UND.	Visor para Pasta Suspensa Etiqueta Branca C/50UND.	R\$	3,40	R\$	1.224,00
VALOR TOTAL						R\$	1.555.615,44



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRINHA**

CONTRATADO: **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **ATA Nº 048/B/2023**

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BEM COMO FIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BARRINHA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO
Cargo: PROPRIETÁRIA
CPF: 605.372.218-91
Email: marlenelpchristoforo@gmail.com
Telefone: (16) 3251-2102
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.